



**PORTARIA Nº 318/2014**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao  
servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

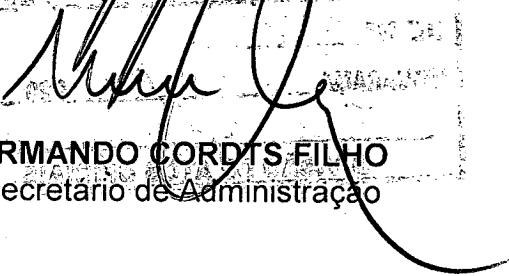
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.223.909-53, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Handebol, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4162/2013, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2014 á 02 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2014.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARALU DE AMARALU AMARALU

AMARALU DE AMARALU AMARALU

AMARALU DE AMARALU AMARALU

AMARALU DE AMARALU AMARALU

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |          |
| DE 24                           | 10/20 14 |
| DE Nº 9.980                     |          |
| UMUARAMA 24                     | 10/20 14 |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |          |